PROJETO DE LEI Nº 07 /2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos do Programa Troca-Troca de Sementes, Safra 2024/25.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0013 – Agricultura e Pecuária
1.017 – Programa Troca Troca
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....**R$ 11.840,00**
Fonte de Recurso: 2501 – Outros recursos não vinculados
Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

TOTAL.....**R$ 11.840,00**

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAITON CLEO MULLER:62744658049

Assinado de forma digital por CLAITON CLEO MULLER:62744658049
Dados: 2025.02.13 11:59:00 -03'00'

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 07 / 2025
Recebi em 13/02/25 ÀS 12 H 45 MIN.
Servidor

Paraíso do Sul/RS, 13 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, abrindo Crédito Especial, no valor de R$ R$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais). Pretende-se incluir no projeto/atividade '1.017 – Programa Troca Troca, o elemento de despesa '3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições', tendo em vista o superávit financeiro, do recurso advindo do referido programa estadual.

Salienta-se ainda, que em função da calamidade o governo estadual isentou o pagamento do Programa Troca Troca e que os produtores que haviam efetuado o pagamento em 2024 terão os valores devolvidos.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL